

CHAMADA BOSCH DE INOVAÇÃO ABERTA VEÍCULOS COMERCIAIS E GERAÇÃO DE ENERGIA - MOBILIDADE SUSTENTÁVEL E CONECTADA

1. A CHAMADA

A Chamada Bosch de Inovação Aberta tem como objetivo conectar startups que possuam competências técnicas para propor e desenvolver soluções inovadoras para os desafios da Bosch nas temáticas relativas à **VEÍCULOS COMERCIAIS E GERAÇÃO DE ENERGIA - MOBILIDADE SUSTENTÁVEL E CONECTADA**.

Os projetos terão apoio financeiro não reembolsável sob forma de cooperação. A execução dos projetos de inovação será realizada pelas startups selecionadas nesta chamada, em conjunto com os Institutos de Tecnologia e Inovação do Senai.

1. OBJETIVOS DA CHAMADA

- Selecionar startups com modelo de negócio maduro para solução de desafios, com execução em parceria com os Institutos Senai de Tecnologia e Inovação no Paraná. Por negócio maduro, entende-se que as Startups deverão apresentar soluções com modelos de negócio validados e evidências de interesse do mercado (ex: vendas, clientes existentes, pedidos).

2. PÚBLICO ALVO

Startups (Empresas Proponentes): São elegíveis pessoas jurídicas, com modelo de negócio baseado em inovação e tecnologia (startup de base tecnológica), com CNPJ ativo e com até 10 anos de existência, anteriores à data da contratação do projeto.

2.1 Entende-se por empresas startups, aquelas cujo faturamento anual seja inferior a R\$ 16 milhões (dezesseis milhões de reais) e que possuam Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) com menos de 10 (dez) anos de existência.

2.2 No caso das empresas startups, a Chamada aceitará a submissão de projetos somente daquelas de base tecnológica. Considera-se empresa de base tecnológica (EBT) aquela de qualquer setor, mas com o porte do parágrafo anterior que tenha na inovação tecnológica os fundamentos de sua estratégia competitiva.

3. COMO FUNCIONA?

A Bosch (Indústria Âncora) e a Plataforma de Inovação convidam startups a propor soluções para os desafios descritos a seguir. Através de um processo de seleção realizado pela Indústria Âncora com o apoio do Senai-PR, a startup melhor qualificada executará o projeto em

conjunto com a rede dos Institutos Senai de Tecnologia e Inovação no Paraná.

4. DESAFIOS DAS INDÚSTRIA ÂNCORA

Os desafios propostos pelas Indústrias Âncoras deverão estar alinhados às temáticas de Veículos Comerciais e Geração de Energia - Mobilidade Sustentável e Conectada. Neste Edital não serão consideradas soluções relacionadas à temática de eletrificação. Tema será tratado em um programa/edital específico.

4.1 DESAFIO 1

4.1.1 **Objetivo:** Potencializar novos negócios relacionados a baixo carbono com foco em mobilidade.

4.1.2 **Descrição:** Redução do impacto de carbono é um dos principais objetivos da Bosch para os próximos anos. Em 2020, a Bosch se tornou carbono neutro em todas as suas operações mundialmente e continua procurando maneiras de reduzir ainda mais este impacto. Procuramos startups que estejam liderando inovações relacionadas a baixo carbono através de novos negócios para criar parcerias com a Bosch. Exemplos de temas de interesse: ciclo de vida de produto, biocombustíveis, eficiência energética, monitoramento etc.

4.1.3 **Requisitos:** Soluções de startups que impactam ciclo de vida do produto, Eficiência Energética, Biocombustível, Monitoramento.

4.2 DESAFIO 2

4.2.1 **Objetivo:** Viabilizar ações de economia circular na cadeia automotiva.

4.2.2 **Descrição:** Atualmente, a Bosch possui diversas ações para viabilizar economia circular em seus produtos. Contudo, a viabilidade econômica do processo de logística reversa ainda é um desafio. Convidamos startups que consigam viabilizar a logística reversa na cadeia automotiva, de forma economicamente viável.

4.2.3 **Requisitos:** Soluções de startups que abrangem logística reversa (coleta de peças, retorno de sucata), indicadores de trocas realizadas, facilitador de aproveitamento (informações sobre o nível de reaproveitamento de um produto já utilizado).

4.3 DESAFIO 3

4.3.1 **Objetivo:** Implementar tecnologias para melhorar qualidade de combustível.

4.3.2 **Descrição:** A Bosch historicamente inova em combustíveis alternativos, como por exemplo a invenção do *flex fuel* no Brasil. Atualmente, a Bosch Brasil possui um enorme *know-how* em sistemas de injeção e biocombustíveis. Convidamos startups que já possuem negócios relativos à fabricação, controle de qualidade, distribuição e/ou uso de combustíveis, visando a sustentabilidade.

4.3.3 **Requisitos:** Soluções de startups que abrangem tecnologia de medição, tecnologia de sensoriamento, atuação na cadeia de valor de distribuição.

4.4 DESAFIO 4

- 4.4.1 **Objetivo:** Potencializar e monetizar informações veiculares para melhorar a vida das pessoas.
- 4.4.2 **Descrição:** Todo componente veicular produz uma quantidade enorme de dados e atualmente a maioria desses dados não são utilizados. Convidamos startups que consigam monetizar dados de veículos e de seu entorno e/ou que essas informações sejam fundamentais em suas soluções.
- 4.4.3 **Requisitos:** Soluções de startups que impactam a mobilidade urbana, utilização de veículos comerciais e passageiros e outras soluções que melhoram a qualidade de vida das pessoas nas cidades.

5. CARACTERÍSTICA DAS PROPOSTAS

O escopo de entrada dos projetos deverá ser enquadrado entre os níveis 07 a 09 da escala de Índice de Maturidade Tecnológica, demonstrando conter atividades de desenvolvimento tecnológico intermediário ou avançado.

Tabela 1: TRL - Technology Readiness Level

TRL	Características	Estágio de maturidade
1	Princípios básicos observados e reportados	Ideia
2	Formulação de conceitos tecnológicos e/ou de aplicação	
3	Estabelecimento de função crítica de forma analítica ou experimental e/ou prova de Conceito	Protótipo
4	Validação funcional dos componentes em ambiente de laboratório	
5	Validação das funções críticas dos componentes em ambiente relevante	
6	Demonstração de funções críticas do protótipo em ambiente relevante	
7	Demonstração de protótipo do sistema em ambiente operacional	Validação
8	Sistema qualificado e finalizado	
9	Sistema operando e comprovado em todos os aspectos operacionais	

6. RECURSOS FINANCEIROS

A Plataforma de Inovação, por meio do Senai Nacional e Senai no Paraná disponibilizarão R\$ 1.170.000,00 (um milhão, cento e setenta mil reais), sendo R\$ 547.800,00 (quinhentos e quarenta e sete mil e oitocentos reais) financeiros advindos do Senai Nacional e R\$622.200,00 (seiscentos e vinte e dois mil e duzentos reais) econômicos do Senai no Paraná.

A Indústria Âncora Bosch aportará o valor financeiro de R\$830.000,00 (oitocentos e trinta mil reais), totalizando uma Chamada de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme quadro a seguir.

6.1 Proporção dos recursos totais da Chamada:

	Plataforma de Inovação		Âncora
	Senai DR (PR) (contrapartida econômica)	Senai DN (contrapartida financeira)	Bosch (contrapartida financeira)
	17%	33%	50%
Aporte da chamada, conforme proporcionalidade da Plataforma de inovação	R\$ 282.200,00	R\$ 547.800,00	R\$ 830.000,00
Aporte econômico adicional do Senai PR	R\$ 340.000,00	Total da Chamada	R\$ 2.000.000,00

6.2 Esta Chamada poderá ter no máximo 5 (cinco) projetos, no valor de R\$400.000,00/cada.

6.3 Os projetos selecionados terão aporte financeiro da Bosch (Indústria Âncora) e da Plataforma de Inovação, por meio do Senai DN e terão aporte econômico do Senai PR.

6.3.1 A partir da proporção de recursos citada no item 6.1, a proporção de recursos por projeto é a seguinte:

Plataforma de inovação		Âncora	Total por projeto
Senai DR (PR)	Senai DN	Bosch	
R\$ 124.440,00	R\$ 109.560,00	R\$ 166.000,00	R\$ 400.000,00

6.3.2 O recurso destinado à startup selecionada será de até 25% do valor aportado pela Bosch (Indústria âncora), totalizando o valor de R\$41.400,00 (por projeto) e poderá ser utilizado para atividades da startup atreladas ao desenvolvimento do projeto. O saldo do recurso deverá ser destinado à execução do projeto junto aos Institutos de Tecnologia e Inovação do Senai.

6.4 Ficará a critério da Bosch (Indústria Âncora) definir a quantidade de projetos a serem selecionados por desafio, mantendo as proporcionalidades dos recursos aportados, desde que atenda aos itens 6.1 e 6.2.

6.5 A prestação de contas relativa aos repasses de valor da Indústria Âncora deverá ocorrer mediante a seguinte documentação comprobatória: a) comprovante da transferência bancária; b) relatório técnico descritivo sobre o uso do recurso vinculado ao projeto; c) declaração de horas técnicas da equipe do projeto.

6.6 A contrapartida financeira da Indústria Âncora destinada para a startup será repassada ao Senai PR, via depósito bancário, em conta específica, resguardado por Acordo de Cooperação Técnica.

6.7 Os valores destinados às startups seguirão cronograma estabelecido no plano do projeto, com o objetivo de apoiar e custear as operações da startup e os profissionais envolvidos no projeto contratado e seguirão orientações específicas do Senai PR quanto à forma de prestação de contas.

6.8 O recurso integralizado, aportado pelo Senai DN será utilizado exclusivamente para a



execução dos projetos junto à rede dos Institutos Senai de Tecnologia e Inovação no Paraná, conforme as regras que regulam esta chamada, disponíveis no site: <https://www.portaldaindustria.com.br/canais/plataforma-inovacao-para-a-industria/categorias/empreendedorismo-industrial/>.

- 6.9 Não haverá repasse de recursos financeiros advindos do Senai diretamente para a Indústria Âncora e/ou para startups.
- 6.10 Em caso de recursos remanescentes, a critério do comitê organizador, estes poderão ser disponibilizadas para os projetos contratados.

7. CRONOGRAMA

	DESCRIÇÃO	PERÍODO
CHAMADA BOSCH	Lançamento e divulgação da chamada	20/04/2022
	Inscrição das Startups	20/04 a 10/06/2022
	1ª Etapa – Qualificação documental:	20/04 a 17/06/2022
	2ª Etapa – Pré-análise da proposta e qualificação para a banca de seleção	01/06 a 24/06/2022
	3ª Etapa – Banca de Seleção	20/06 a 30/06/2022
	Resultado até	11/07/2022

O cronograma poderá sofrer alterações. Essas alterações estarão disponíveis no site da Chamada (<https://www.senaipr.org.br/chamadabosch2022>)

8. FLUXO DETALHADO - CHAMADA DAS STARTUPS

8.1 Inscrição

As startups proponentes deverão se cadastrar no site da Chamada (<https://www.senaipr.org.br/chamadabosch2022>). Nesta fase, deverão apresentar os seguintes documentos

- I. Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica, emitido pela Secretaria de Fazenda, por meio do site www.receita.fazenda.gov.br;
- II. Preencher o Formulário de Inscrição Startup, disponível online;
- III. Vídeo Pitch com duração máxima de 3 minutos, disponível através de um link em um serviço de hospedagem online de vídeo;
- IV. Business Canvas do projeto em PDF, disponível no ANEXO II.
- V. Concordância aos termos desta Chamada.

Não há restrição quanto ao número de submissões, no entanto, a Startup poderá executar somente um projeto neste edital, conforme nota de classificação e escolha da Âncora, mesmo que tenha sido selecionada para mais de um projeto.

8.2 Avaliação e Seleção de projetos

A seleção será feita considerando a análise dos documentos enviados pela Startup e do projeto submetido, sendo realizada em duas etapas:



- 1) Primeira Etapa – Qualificação documental: realizada pelo Comitê organizador da Chamada, composto pelo Senai PR.
- 2) Segunda Etapa – Pré-análise da proposta e qualificação para a banca de seleção: realizada pelo Comitê técnico da Chamada, composto por integrantes da Bosch (indústria âncora) e Senai PR.

Nessa etapa, as ideias propostas serão analisadas e serão elencadas dúvidas e perguntas direcionadoras para as bancas. Cada startup aprovada receberá uma lista de perguntas a serem respondidas no momento da banca de seleção.

- 3) Terceira Etapa – Banca de Seleção: As Empresas com propostas qualificadas serão convidadas para uma Banca Virtual para defesa de suas ideias. Caberá ao Comitê Técnico, em caráter classificatório, a avaliação dos seguintes critérios:
 1. Aderência ou “Fit” com a estratégia da Bosch (nota de 0 a 10)
 2. Aderência ou “Fit” com a estratégia do Senai (nota de 0 a 10)
 3. Enquadramento do projeto nos níveis do TRL (nota de 0 a 10)
 4. Enquadramento da maturidade de negócio apresentada (nota de 0 a 10)
 5. Relação entre Viabilidade Técnica, Orçamento e Tempo de disponibilização da solução para o mercado (nota 0 a 10)

Será desclassificada a ideia que obtiver nota 0 (zero) em quaisquer critérios ou pontuação final inferior a 6 (seis).

8.3 Resultado

O resultado do processo da etapa de Avaliação e Seleção de projetos será divulgado no site da Chamada (<https://www.senaipr.org.br/chamadabosch2022>) e na Plataforma do Edital de Inovação aba “Resultados” (<https://www.portaldaindustria.com.br/canais/plataforma-inovacao-para-a-industria/resultados/>) e/ou no site da Chamada. Não cabem recursos quanto ao resultado do processo de avaliação.

9. CONTRATAÇÃO

Após a divulgação do resultado final, a contratação será formalizada mediante elaboração e envio para validação e assinatura dos documentos citados nos itens 9.1 e 9.2, dentro do prazo de 30 dias a partir da divulgação do resultado:

- 9.1 Acordo de Cooperação Técnico Financeiro conforme modelo disponibilizado pelo Senai;
- 9.2 Plano de Projeto que será elaborado em conjunto com o Instituto Senai selecionado, a fim de especificar o escopo do projeto, orçamento detalhado e prazos, conforme modelo disponível no Edital de Inovação para a Indústria;

10. EXECUÇÃO

- 10.1 Todos os projetos deverão ser executados no período de até 18 meses a partir da assinatura do termo, conforme cronograma estabelecido no plano de projeto. O

período de execução, em casos excepcionais, poderá ser prorrogado a critério do Senai Paraná e Indústria Âncora por meio de termo aditivo ao Acordo de Cooperação, não podendo ultrapassar 24 meses.

10.2 A execução dos projetos será realizada pela startup com a coexecução da rede dos Institutos Senai de Tecnologia e Inovação no Paraná. O recurso integralizado da chamada será utilizado exclusivamente para a execução do projeto, conforme plano de projeto elaborado em conjunto.

11. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Todas as partes deverão prestar contas dos recursos desta Chamada, de acordo com o presente regramento. Recursos oriundos do SENAI deverão seguir o regulamento geral da Plataforma de Inovação para a Indústria, a disponível em <https://www.portaldaindustria.com.br/canais/plataforma-inovacao-para-a-industria/categorias/empreendedorismo-industrial/>.

12. PROPRIEDADE INTELECTUAL E ROYALTIES

As regras de participação da Indústria Âncora, do Senai Paraná e das Startups serão avaliadas caso a caso e serão detalhadas na formalização do projeto, previamente à assinatura do Acordo de Cooperação Técnica (ACT) entre Senai-PR, Indústria Âncora e Startup.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 As empresas participantes se responsabilizam pela autenticidade das informações apresentadas, concordando com a disponibilização das informações exclusivamente para os parceiros da chamada e concordam manter em sigilo todas as informações tratadas entre as partes. É de responsabilidade dos proponentes das soluções adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais para execução do projeto e implantação de soluções. No escopo desta chamada não se estabelecerá qualquer vínculo jurídico, seja de promessa de investimentos, natureza empregatícia e ou previdenciária entre as entidades participantes.

17.2 No caso de interesse em descontinuar sua participação na chamada, os responsáveis pelo projeto devem comunicar formalmente sua decisão ao Senai Paraná, abdicando imediatamente dos benefícios da chamada.

17.3 O presente Edital poderá ser cancelado, total ou parcialmente, a depender da vontade das instituições e/ou das empresas parceiras. As empresas que submeterem seus projetos não terão direito a qualquer indenização em decorrência do cancelamento desta chamada.

17.4 Ao inscrever-se nesta chamada, em qualquer uma das etapas, as empresas proponentes concordam com as regras desta chamada.

17.5 Todas as questões não abordadas nesta chamada específica estão detalhadas no edital referência para a Categoria Empreendedorismo Industrial que poderá ser acessado em: <https://www.portaldaindustria.com.br/canais/plataforma-inovacao-para-a-industria/categorias/empreendedorismo-industrial/>.

Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser enviados via mensagem, para o correio eletrônico: inovacao@sistemafiep.org.br.





ANEXO I BUSINESS CANVAS DO PROJETO

Parcerias principais	Atividades-chave	Proposta de valor	Relacionamento com clientes	Segmentos de clientes
	Recursos principais		Canais	
Estrutura de custo			Fontes de Receita	

O envio das informações do BM Canvas se dará por meio de campos de formulário disponibilizado na Plataforma do Edital de Inovação.

O template/modelo editável poderá ser encontrado no site da Chamada.

